



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de setembro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 940/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 851 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de diminuição do limite de velocidade em trecho da Avenida Walter Antonio Fontana, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que a avaliação da Engenharia de Trânsito, por ocasião do projeto de fiscalização eletrônica de velocidade concluiu pela velocidade de 60Km/h, a partir de estudos das características da via, dentre eles a alta concentração de pedestres, contudo, em função da existência de faixas de trânsito fora estabelecida a velocidade regulamentada.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA